



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matricula n.º 21.782

Matinhos, 18 de Janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 06 (seis), da quadra "D", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 05 pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 07, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 19, perfazendo a área de 300,00 m². Indicação Fiscal: 2F.117.000D.0006.0001.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciário, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA (CPF 885.515.049-91, RG 4.798.612-5-PR), residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-21.782, de 23 de Janeiro de 2006.

PROTOCOLO N.º 35.064 de 21/12/2005. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/11/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 004348/2001, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ARLINDO SILVEIRA PEREIRA e DA 1296/2001, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 859,12. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 2.900,00 Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 126/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - MP

R.2-21.782, de 05 de outubro de 2015.

PROTOCOLO: Nº 121.194 de 17/07/2015. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/07/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal nº 004123/2009, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 825,48. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 370/2015, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº gTRzO . D4An9 . 4O4ng, Controle: z2KL1 . 8X9t. O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - JAK*

R.3-21.782, de 16 de novembro de 2015.

PROTOCOLO: Nº 121.275 de 17/07/2015. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/07/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal nº 008711/2006, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 264,53. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 482/2015, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº RffFO . D4Nat . 4VRng, Controle: zZKL1 . 8CxQ. O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - JAK*

AV.4-21.782, de 01 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 132.509, de 23/08/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201705.2911.00293481-IA-000, de 29/05/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de

Continua no verso

Continuação da Matrícula 21.782.AV.4

Ficha 1 - verso

Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 893200002209000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé.

(a) _____ Oficial. - AO

R.5-21.782, de 23 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.799, de 10/07/2018. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 21/06/2018, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0009526-25.2014.8.16.0116 em que é exequente

MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 494,70. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas R\$ 72,92 (378 VRC). Funrejus: R\$ 0,98. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - DR

AV.6-21.782, de 24 de Abril de 2019.

PROTOCOLO Nº 140.355, de 09/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CMB). Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.0906.00766410-IA-470, de 09/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 00893003320005090022. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé.

(a) _____ Oficial. - AO

R.7-21.782, de 11 de Agosto de 2020.

PROTOCOLO Nº 146.493, de 30/07/2020. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 26/06/2020, oriundo da Vara Civil e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0011230-10.2013.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositária Pública: Silvia Maria Lens Cesar. Valor da causa: R\$ 490,66. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 72,95 (377 VRC). Fadep: R\$ 3,64. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 0,98. O referido é verdade e dou fé.

(a) _____ Oficial. - DR

R.8-21.782, de 29 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 176.074 de 17/10/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 07/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0012012-02.2022.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado Espólio de ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.191,04. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 2,38. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRII.RJmtP.mUju5-FwKeZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - MGAAM

.ó.ONR

Este documento é digitalizado e assinado eletronicamente. Pode ser consultado no site www.ridigit.com.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar